

MOÇÃO DE APOIO Nº 008/2021

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e das Parteiras.

Tramita no Senado Federal, desde 12 de maio de 2020, o Projeto de Lei nº 2564/2020, que visa “Alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Por sua vez, a Lei Federal nº 7.498/2020, “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências”, que, no entanto, não dispõe sobre piso nacional à referida categoria profissional.

Assim, o Projeto de Lei em comento, em sua justificativa, salienta que a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito, visando o reconhecimento popular da importância dessas categorias, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas e que, surpreendentemente, continuam desvalorizadas por todo o Brasil.

O Projeto propõe piso salarial nacional para Enfermeiros em sete salários mínimos, para Técnicos de Enfermagem pelo menos 70% desse valor e para Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50% do valor de referência, para jornada de 30 horas.

Dessa forma, encaminho a presente Moção, para apoiar o Projeto de Lei Federal nº 2564/2020, traduzindo-se no reconhecimento dessa importante e essencial categoria profissional.

Após apreciação pelo Plenário, seja enviada ao Senado Federal e ao Gabinete da Presidência da República, bem como ao Gabinete do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), autor da proposta.

Santa Maria do Herval, 04 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE KAEFER
Vereador/PSB